



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

LEI Nº. 469/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Altera o PPA do período de 2014 a 2017 e LDO do Município, para o exercício de 2014.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído nas prioridades constantes do PPA – Plano Plurianual do período de 2014 a 2017 – Lei Municipal nº. 449, de 12/11/2013 o seguinte projeto, já incluído na Lei Orçamentária para 2014:

Exercício de 2014

PROGRAMA: 1501 – URBANISMO
PROJETO: 1.106 – CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA - PAM
Valor do Projeto R\$ 159.600,00

PROGRAMA: 1501 – URBANISMO
PROJETO: 1.107 – CONSTRUÇÃO MURO DO CEMITÉRIO
Valor do Projeto R\$ 191.000,00

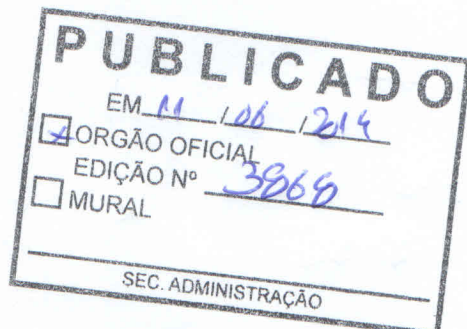
Art. 2º Fica também incluído nas metas e prioridades constantes da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº. 437 de 20/06/2013, para o exercício de 2014, o seguinte projeto, já incluído na Lei Orçamentária para 2014:

Exercício de 2014

PROGRAMA: 1501 – URBANISMO
PROJETO: 1.106 – CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA - PAM
Valor do Projeto R\$ 159.600,00

PROGRAMA: 1501 – URBANISMO
PROJETO: 1.107 – CONSTRUÇÃO MURO DO CEMITÉRIO
Valor do Projeto R\$ 191.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Campina do Simão, em 10 de Junho de 2014.

Laureci Miranda
Laureci Miranda
Prefeito Municipal